

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 62/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

O **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES - ALAGOAS** inscrito no CNPJ 12.364.881/0001-09, com sede à Rua Vigário Belo, 111 – Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Jadson Lessa dos Santos**, portador de CPF nº 814.604.734-34 e Cédula de Identidade nº 10.777-82 SSP/AL, e, figurando como **ÓRGÃO GERENCIADOR** a Secretaria Municipal de administração, representada pela Secretária sr. Joel Batista de Lima neto, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 62/2025, processo administrativo n.º 0003.008.0608-2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal **64/2024**, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres -AL.**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA	FORNECEDORA REGISTRADA: ORGANIZA DISTRIBUIDORA LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº 58.697.352/0001-28, estabelecido na AVENIDA RADIALISTA FLAUBERTO ELIAS, :LOT BELA VISTA II; QUADRA:112; LOTE:1 – DOM HELDER CAMARA - GARANHUNS-PE, neste ato representado pelo Sr. MARCOS LOPES LEAO JUNIOR , portado da Cédula de Identidade nº 66373083-MT PE e inscrito do CPF sob o nº 066.788.674-59 e-mail organizadistribuidoralda@outlook.com juniorbila1@hotmail.com (87) 9813-6828
----------------	---

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	COLCHÃO PARA BERÇO EM ESTRUTURA DE ESPUMA 100% POLIURETANO D18 SELADA, ANTIÁCARO, ANTIFUNGO E ANTIBACTERICIDA, MEDINDO 60CM DE LARGURA, 12 CM DE ALTURA E 130CM PROFUNDIDADE, CERTIFICADO PELO IMETRO.	Unidades	ORTOBOM	30	R\$ 87,90	R\$ 2.637,00
4	COLCHÃO PARA CAMA DE SOLTEIRO, DE ESPUMA COM DENSIDADE D20, ANTIALERGICO, ANTIACARO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 12X78X188 CM	Unidades	GAZIN	50	R\$ 100,90	R\$ 5.045,00
21	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa FUNDO 49CM.	Unidades	PANDIN	40	R\$ 547,25	R\$ 21.890,00
24	ARMÁRIO EM AÇO. 198X090X040 CM, TODO EM CHAPA COM 02 PORTAS DE ABRIR COM REFORÇO INTERNO TIPO OMEGA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS PORTAS NO SENTIDO VERTICAL, COM ACABAMENTO EM PVC, CONTENDO 04 PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 03 COM REGULAGEM DE ALTURA DO TIPO CREMALHEIRA.	Unidades	PANDIN	80	R\$ 639,90	R\$ 51.192,00
25	ARMÁRIO DE COZINHA, COM 6 PORTAS E 1 GAVETA / ALTURA 1,81 METROS / LARGURA 1,05 METROS / PROFUNDIDADE /45,00 CENTÍMETROS TELESCÓPIO; MEDIDAS EXTERNAS (A X LX P): 1330 MM X 500 MM X 710 MM; MEDIDAS INTERNAS DAS GAVETAS (AXLXP): 160 MM X 235 MM X 600 MM; COM CHAVE, CHAPA 24, NA COR CINZA; SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE GAVETAS COM FECHADURA TIPO YALE; CAPACIDADE DE 1.500 FICHAS E COM 2 APARADORES POR GAVETAS.	Unidades	ITATIAIA	25	R\$ 478,39	R\$ 11.959,75
26	Armario de cozinha 100% MDF com Balcão 9 Portas 3 Gavetas e Adega, Acabamento com pintura U.V. Touch com 7 camadas de proteção, 1 Divisor de Talher, 6 Nichos, Puxadores 12 unidades Altura, 2,11 cm, Largura 2,70 cm, Profundidade 45,3 cm.	Unidades	TUBOARTE	12	R\$ 965,83	R\$ 11.589,96
29	ARMÁRIO DE COZINHA COM 03	Unidades	ITATIAIA	30	R\$ 364,90	R\$ 10.947,00

	PORTAS – BRANCO. MATERIAL: CHAPA DE AÇO.					
30	ARQUIVO EM MADEIRA PARA PASTA SUSPensa COM 04 GAVETAS, COM BORDA FRONTAL ARREDONDADA, COM RODÍZIO DESLIZANTE, TAMPO COM ESPESSURA DE 25MM, ALTURA MÉDIA 1,20M. COR: CINZA.	Unidades	WORKSTART	40	R\$ 539,90	R\$ 21.596,00
31	BIRÔ COM 03 GAVETAS COM FECHADURA, EM MADEIRA MDF E REVESTIDO DE FÓRMICA. DIMENSÕES: 1,20 X 60CM (LXP). COR: CINZA	Unidades	TECNO MOBILI	80	R\$ 241,60	R\$ 19.328,00
34	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO. COR: PRETA. MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COMPRESSÃO E ESPESSURA DE 10,5MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO SEM EMBALAGEM (AXLXP) 99 X 6243CM. BRAÇOS E ENCOSTOS FIXOS; REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, MECANISMO RELAX; BASE GIRATÓRIA.	Unidades	PRIZI	120	R\$ 249,90	R\$ 29.988,00
35	Conjunto de mesa com 4 cadeiras para bibliotecas escolares, redondo com diâmetro de 1,20m., OPÇÕES DE CORES DO TAMPO BRANCO, ARGILA (CINZA CLARO), COBALTO (CINZA MÉDIO), OVO (BEGE), OPÇÕES DE CORES DA ESTRUTURA PRETO, CINZA, BRANCO, PRATA, OPÇÕES DE CORES DA BORDA PRETO, BRANCO, CINZA, OVO (BEGE), Confeção Tambo: Em MDF 18mm com revestimento em Laminado Melaminico. Bordas do Tambo: Bordas em PVC tipo “T” colorida. Confeção da Estrutura: Em tubo redondo de 1+1/4” x1,2mm de aço carbono com pés niveladores de rosca, com porca soldada a estrutura.	Unidades	NOVA STORE BRASIL	30	R\$ 640,00	R\$ 19.200,00
36	CADEIRAS PLÁSTICA COM ESTRUTURA PLÁSTICA EM MONOBLOCO; SEM BRAÇOS; EMPILHÁVEIS POR AUTOENCAIXE; NA COR BRANCA E ATENDENDO AS NORMAS NBR 14.776/2011	Unidades	TRAMONTINA	250	R\$ 35,80	R\$ 8.950,00
37	Armário Multi-uso, Prateleira Acabamento Branco ,Comprimento x	Unidades	JMA MOVEIS	30	R\$ 431,05	R\$ 12.931,50

	Altura x Profundidade 90 cm x 1.85 cm x 35 cm, Espessura 1,5 cm, sem porta					
39	Estante Prateleira Biblioteca de PAREDE para livro com 6 Bandejas 1,98x0,92x0,30m, Garantia do Fornecedor: 24 Meses Modelo: Estante de Aço Biblioteca Parede Altura (cm): 198, Largura (cm): 92 Profundidade (cm): 25 (Bandeja), Referência do Modelo: Estante de Aço Biblioteca Conteúdo da Embalagem: Prateleira de Aço / Colunas de Aço / Laterais Aparadores Peso Suportado: 50 Kg por Bandeja, Número de Bandejas: 06 Reguláveis	Unidades	AMAPA	12	R\$ 309,87	R\$ 3.718,44
40	CARTEIRA TUBULAR AZUL Cadeira escolar com assento, encosto e braço lateral em resina plástica virgem (polipropileno), na cor azul, e estrutura em metalon com 1,2mm de espessura.	Unidades	MOVEIS JB	1125	R\$ 135,90	R\$ 152.887,50
41	CARTEIRA TUBULAR AZUL Cadeira escolar com assento, encosto e braço lateral em resina plástica virgem (polipropileno), na cor azul, e estrutura em metalon com 1,2mm de espessura.	Unidades	MOVEIS JB	375	R\$ 139,90	R\$ 52.462,50
42	CADEIRA TUBULAR AZUL Cadeira ISO Empilhável em polipropileno para escritório de fabricação nacional, proporcionando mais conforto, ergonomia além de ser cadeira com estética mais bonita, a Linha Cadeira em Polipropileno ISO são direcionados para salas de convenção, hotéis, escolas e auditório. Essa cadeira em polipropileno é ideal para escolas, teatros, hotéis fazenda, faculdades, cursinhos, empresas de treinamento, auditórios, igrejas, auto escolas, comércios, empresas que dão cursos, escolas particulares, escolas públicas, salas de convenção, salas de auditório e etc.. Cadeira ISO Empilhável em polipropileno - Linha Cadeira em Polipropileno ISO Peso suportado 120 kg.	Unidades	DESIGN OFFICE MOVEIS	1125	R\$ 95,90	R\$ 107.887,50
43	CADEIRA TUBULAR AZUL Cadeira ISO Empilhável em polipropileno	Unidades	DESIGN OFFICE MOVEIS	375	R\$ 109,90	R\$ 41.212,50

	para escritório de fabricação nacional , proporcionando mais conforto, ergonomia além de ser cadeira com estética mais bonita, a Linha Cadeira em Polipropileno ISO são direcionados para salas de convenção, hotéis, escolas e auditório. Essa cadeira em polipropileno é ideal para escolas, teatros, hotéis fazenda, faculdades, cursinhos, empresas de treinamento, auditórios, igrejas, auto escolas, comércios, empresas que dão cursos, escolas particulares, escolas públicas, salas de convenção, salas de auditório e etc.. Cadeira ISO Empilhável em polipropileno - Linha Cadeira em Polipropileno ISO Peso suportado 120 kg.					
44	Cadeira Poltrona Infantil de Plástico para Criança Rosa Lilás Azul ou Sortido, Medidas: 38 cm de altura e 31 cm de largura Material: polipropileno (plástico)	Unidades	LARTEC	300	R\$ 17,90	R\$ 5.370,00
45	CADEIRA PRESIDENTE – NUMERO DE PES: 5,GIRATÓRIA, RECLINAVEL, REGULAVEL, RODIZIO, BASE CROMADA, COM BRAÇO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, POLIPROPILENO, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, NA COR PRETA, ALTURA: 118CMX74CMX64CM, PESO APROXIMADO 17,600 KG	Unidades	OTELLO	30	R\$ 519,90	R\$ 15.597,00
46	CADEIRA LONGARINA SEM ESTOFAMENTO: Sem braços - Com 03 lugares, Espaldar médio, Estrutura metálica, Assento e encosto em polipropileno. Garantia de no mínimo 12 meses (cor preta)	Unidades	KASMOBILE	20	R\$ 265,90	R\$ 5.318,00
47	CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES – Características: Cadeira longarina 04 lugares, modelo secretária, encosto de espuma injetada anatomicamente a quente, revestimento de couro ecológico e crepe, assento de espuma injetada anatomicamente a quente, base preta.	Unidades	KASMOBILE	10	R\$ 653,06	R\$ 6.530,60
48	CADEIRA LONGARINA 03 LUGARES – Características: Cadeira longarina 03 lugares, modelo secretária, encosto de espuma injetada	Unidades	KASMOBILE	20	R\$ 469,90	R\$ 9.398,00

	anatomicamente a quente, revestimento de couro ecológico e crepe, assento de espuma injetada anatomicamente a quente, base preta.					
49	CAIXA ORGANIZADORA - 15 LITROS, com tampa: Material: Plástico Polipropileno . Cor a escolha da administração.	Unidades	PLASVALE	100	R\$ 28,10	R\$ 2.810,00
50	CAIXA ORGANIZADORA - 50 LITROS, com tampa: Material: Plástico Polipropileno . Cor a escolha da administração.	Unidades	PLASVALE	100	R\$ 77,90	R\$ 7.790,00
51	Caixas Organizadoras 30 Litros com tampa: Material: Plástico Polipropileno.	Unidades	PLASVALE	100	R\$ 45,10	R\$ 4.510,00
52	Estante Armário Guarda Brinquedo, Cores Vibrant, Material: estrutura lateral produzida com MDP Branco 15mm. Dimensões: Altura 70 cm Comprimento 88 cm Profundidade 30 cm Hastes em madeira, pinos revestidos de (PVC), caixas de (TNT 80), estrutura de cadboard e poliéster. Quantidade de caixas: 04 caixas grandes de 42 largura x 14 altura x 28 profundidade cm 02 caixas médias de 28 largura x 14 altura x 28 profundidade cm 02 caixas pequenas de 14 largura x 14 altura x 28 profundidade cm; Dimensões da caixa fechada: Altura 8 cm Comprimento 36 cm Profundidade 89cm Peso 8,7 kg	Unidades	ORGANIBOX	50	R\$ 424,17	R\$ 21.208,50
53	ESCRIVANINHA Produto desenvolvido para suas atividades do dia a dia ,prática e funcional a Escrivanhinha Taurus é um produto clássico que combina com qualquer ambiente, excelente opção para você manter seu local de trabalho ou estudo de forma organizada. Produzido em mdp, com tampo maciço de 25 mm, 2 gavetas com chave e acabamento em pintura uv texturizado completam o produto com resistência e durabilidade. Dimensões: Largura: 120 cm Profundidade: 60 cm Altura: 74 cm	Unidades	J E A MOVEIS	40	R\$ 293,33	R\$ 11.733,20
54	Expositor Organizador De Eva E Cartolina Com 10 Prateleiras; na cor branca	Unidades	CLUBE DO EVA	15	R\$ 699,13	R\$ 10.486,95

	Altura: 1960 mm Largura: 650 mm Profundidade: 400 mm Acompanha manual de montagem.					
55	ESTANTE ABERTA EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: 90 DE LARGURA, 33CM DE PROFUNDIDADE E 2M DE ALTURA.	Unidades	W3	150	R\$ 234,00	R\$ 35.100,00
56	MESA PLÁSTICA QUADRADA NA COR BRANCA, MEDINDO 70 X 70 CM, EMPILHÁVEL.	Unidades	TRAMONTINA	100	R\$ 61,60	R\$ 6.160,00
57	MESA PARA COMPUTADOR. ESTRUTURA DE MDP E MDF; ESPAÇOS: MONITOR DE ATÉ 20KG; CPU; IMPRESSORA; TECLADO; MOUSE; OBJETOS: QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 01; MATERIAL DAS PRATELEIRAS: EM MDP; PESO APROX. DO PRODUTO (PEÇA INTEIRA - 118 X 93 X 45CM)	Unidades	NOTÁVEL	60	R\$ 289,90	R\$ 17.394,00
58	MESA PARA COZINHA EM AÇO COM TAMPO DE VIDRO, 08 CADEIRAS ESTOFADAS, COM ESTRUTURA EM AÇO.	Unidades	KAPPESBERG	8	R\$ 2.149,90	R\$ 17.199,20
59	Mesa com 6 cadeiras tampo de granito, Formato Retangular, Material do Tampo, Granito Polido, Cor Branco e Preto, Mesa - Largura - Base: 68,5cm, Tampo: 80cm, Altura - Base: 75cm, Tampo: 25cm, Profundidade - Base: 120,5cm, Tampo: 140cm Cadeira: Largura: 37cm, Altura: 90cm, Profundidade: 49,5cm	Unidades	CIPLAFE	10	R\$ 798,90	R\$ 7.989,00
60	Mesa com 4 Cadeiras Tampo de Granito, Formato Retangular Material do Tampo: Granito, Almofada do Assento Fixa, Estrutura do Assento: MDP, Enchimento do Assento: Espuma D-16, Quantidade de Lugares: 4, Cadeira/Banco Estofada, Material da Base da Mesa: Aço Revestimento da Cadeira/Banco, Material da Estrutura da Cadeira: Aço, Cor do produto: Prato ou branco Medida da Base (A x L x P) 74,3 x 108 x 63,5, Medida da Mesa (A x L x P) 75 x 60 x 100 Medida do Tampo (L x C x E) 60 x 100 x 1,5 Medida da Cadeira/Banco (A x L x P) 95 x 40 x 37	Unidades	CIPLAFE	15	R\$ 721,90	R\$ 10.828,50

61	MESA "L" COM ESTAÇÃO DE TRABALHO, MEDINDO 1,50X1,50X0,60CM, TAMPO EM MADEIRA GLOMERADA, COM 25MM DE ESPESSURA, COM 03 PASSA CABOS, COM PÉS EM AÇO TUBULAR. PARTES METÁLICAS COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM	Unidades	PANDIN	15	R\$ 649,90	R\$ 9.748,50
62	MESA PARA REUNIÕES AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA, COM BORDAS ARREDONDADAS. DIMENSÕES: 3,5 DE COMPRIMENTO, 1,20 DE LARGURA, ESPESSURA DE 25MM E DENSIDADE MÉDIA DE 600KG/M3. COR: CINZA.	Unidades	TECNO MOBILI	10	R\$ 1.198,90	R\$ 11.989,00
63	MESA PARA ESCRITÓRIO COM BORDA ABS COM 2 GAVETAS 120 X 60 CM MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E TAMPO EM MDP. DIMENSÕES: ALTURA: 76 CM. LARGURA: 120 CM. PROFUNDIDADE: 60 CM. MODELO: MESA PARA ESCRITÓRIO COM BORDA ABS	Unidades	J E A MOVEIS	50	R\$ 264,90	R\$ 13.245,00
65	Mesa Infantil Colorida Refeitório - Com 10 Cadeiras Conjunto de Mesa e 10 cadeiras; Mesa confeccionada em madeira e MDF; Mesa retangular com borda colorida; Pés coloridos pintados com tinta atóxica, nas cores vermelho, verde, azul e amarelo; Acompanha 10 cadeiras coloridas de madeira nas cores vermelha, verde, amarela e azul (2 vermelhas, 2 azuis, 3 verdes e 3 amarelas); Medida cadeira: 26 x 30,5 x 60 cm; Medidas mesa: 193 x 60 x 56,5 cm;	Unidades	CARLU	10	R\$ 1.129,90	R\$ 11.299,00
66	Mesa Infantil Com 04 Cadeiras Plásticas Várias Core: Material: Plástico, Comprimento da cadeira: 36 cm, Largura da cadeira: 31 cm, Altura da cadeira: 56 cm, Comprimento da mesa: 45 cm, Largura da mesa: 45 cm, Altura da mesa: 47 cm, Idade mínima recomendada - Idade máxima recomendada: 2 anos - 6 anos	Unidades	CARLU	100	R\$ 64,90	R\$ 6.490,00
69	Mesa De Refeitório Com 02 Bancos, estrutura de aço pintura epóxi na cor preta, tampos e bancos em MDP 15 mm com acabamento na fita de	Unidades	CARLU	30	R\$ 979,90	R\$ 29.397,00

	borda, MDP Cor Cinza Claro, Fita de Borda na cor preta Medidas gerais A X L X P: 73 cm X 240 cm X 80 cm Medida do tampo: 240 cm X 80 cm Medida do banco: 240 cm X 30 cm					
71	SOFÁ 02 E 03 LUGARES ESPUMA D18 TECIDO	Unidades	FLASH ESTOFADOS	10	R\$ 756,90	R\$ 7.569,00
72	Guarda-roupa Casal 3 Portas 4 Gavetas feito em 100% MDP com 3 portas sendo 1 de correr e 2 convencionais com puxadores em PVC; Possui 4 gavetas externas com corrediças metálicas fáceis de abrir, prateleiras para organização de pertences e 2 cabideiros; Largura: 195cm Altura: 212cm Profundidade: 47cm; (sem espelho)	Unidades	YESCASA	20	R\$ 1.327,73	R\$ 26.554,60
74	RACK PARA TV Dimensões do Produto: Altura: 63 cm Largura: 136 cm Profundidade: 45 cm Peso: 28,70 kg - Possui 3 Nicho - Possui 1 Prateleiras - Suporta TV até 50 Polegadas - Acompanha manual de montagem - Contém furação para passagem de fios - Estrutura em MDP CARB2 de 15mm de espessura - Tonalidade do Produto: Havana Peso suportado: - Tampo 25kg - Prateleiras 5kg - Base 5kg - Garantia 90 dias contra defeito de fabricação - Este móvel chegará em sua casa separado em 1 volume - Dimensões da embalagem: Comp x Larg x Alt = 49 x 148 x 9 cm	Unidades	MADESA	15	R\$ 420,12	R\$ 6.301,80
75	Quadro branco quadriculado: Quadro confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Fórmica ou Pertech); Moldura em alumínio nas cores Anodizado (Fosco), Branco ou Preto; Espessura da moldura: 15mm Lateral e 25mm de frente; 200x120cm	Unidades	STALO	50	R\$ 349,00	R\$ 17.450,00
76	Lousa Quadro Branco Fórmica Branca - 300x120 Cm, Material produzido em MDF, Espessura total do quadro de 17mm. Moldura em alumínio.	Unidades	STALO	75	R\$ 440,00	R\$ 33.000,00
79	Cadeira Longarina em Cromada 4 Lugares, Materiais da estrutura Aço cromado Materiais dos assentos Aço cromado Altura x Largura x Comprimento 85 cm x 240 cm x 56	Unidades	KASMOBILE	20	R\$ 931,35	R\$ 18.627,00

	cm					
81	BATEDEIRA PLANETARIA INOX, METAL E PLASTICO, 6 OU MAIS VELOCIDADE, 4 LTS, TIJELA DE INOX, 03 PARES DE BATEDORES PARA MASSAS LEVES, MASSAS PESADAS E CREMES , TRAVA DE SEGURANÇA, 220V, POTENCIA 500W	Unidades	BRITANIA	15	R\$ 380,08	R\$ 5.701,20
83	FOGÃO DE COZINHA 04 BOCAS–ESPECIFICAÇÃO: TIPO PISO; 04 BOCAS; FORNO COM CAPACIDADE DE 56 LITROS (AUTOLIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA)01 PRATELEIRA FIXA E VÁLVULA CORTA GÁS; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL; MESA DE AÇO INOX SOBREPOSTA; TAMPA DE VIDRO TEMPERADO; PUXADORES DE FORNO EM METAL NA COR BRANCA; GRADES DUPLAS; DIMENSÃO (LXAXP)50,0X 88,0 X 60,0CM; VOLTAGEM BIVOLT; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO A (FORNO E MESA); TIPO DE GÁS GLP. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.	Unidades	CONSUL	40	R\$ 753,19	R\$ 30.127,60
84	FREEZER 01 PORTA VERTICAL 300 LTS BRANCO, 220VT	Unidades	ELECTROLUX	20	R\$ 1.999,90	R\$ 39.998,00
85	FREEZER HORIZONTAL, DUPLA AÇÃO DUAS PORTAS, FREEZER E REFFRRIGERADOR, GABINETE EXTERNO EM AÇO ZINCADO E PRÉ-PINTADO EM ESMALTE POLIESTER, PRODUTO ECOLOGICO (CFC FREE), DESIGNER ARREDONDADO, TAMPA LEVE E FÁCIL DE ABRIR, DRENO FRONTAL (NÃO PRECISA DESLOCAR O PRODUTO PARA DEGELO), RODIZIOS PARA FACIL DESLOCAMENTO, FECHADURA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE TOTAL DE 546 LITROS, DEGELO MANUAL, VOLTAGEM: 220V, TEMPERATURA 2 A 8° CE-18 A-22º C.	Unidades	ELECTROLUX	10	R\$ 3.855,78	R\$ 38.557,80
90	GELAGUA DE MESA, PARA GARRAFÃO DE 20 LTS,COM BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS, 02 TORNEIRAS(GELADA E NATURAL), TENSÃO DE 220 V COM COMPRESSOR. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	Unidades	BRITANIA	40	R\$ 381,90	R\$ 15.276,00
91	GELADEIRA – COM 01 PORTA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO	Unidades	ELECTROLUX	30	R\$ 2.458,32	R\$ 73.749,60

	DE 300 LITROS, SENDO 230 A 235 LITROS DE REFRIGERADOR E 26 A 30 LITROS DO FREEZER. MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50CM DE ALTURA, 50CM DE LARGURA, 60CM DE PROFUNDIDADE, PÉS NIVELADORES, PORTA EM AÇO GALVANIZADO, NÃO CONTENHA CFC, COM DEGELO AUTOLIMPANTE, BIVOLT. COR BRANCA. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO COMO TAMBÉM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO					
92	GELADEIRA – COM 01 PORTA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 300 LITROS, SENDO 230 A 235 LITROS DE REFRIGERADOR E 26 A 30 LITROS DO FREEZER. MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50CM DE ALTURA, 50CM DE LARGURA, 60CM DE PROFUNDIDADE, PÉS NIVELADORES, PORTA EM AÇO GALVANIZADO, NÃO CONTENHA CFC, COM DEGELO AUTOLIMPANTE, BIVOLT. COR BRANCA. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO COMO TAMBÉM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	Unidades	ELECTROLUX	10	R\$ 2.398,99	R\$ 23.989,90
94	MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 10KG CAPACIDADE DE ROUPA SECA: 10KG - CONSUMO DE ENERGIA(220V) - COR: BRANCA BRANCA	Unidades	ELECTROLUX	10	R\$ 999,90	R\$ 9.999,00
95	TANQUINHO PARA LAVAR ROUPA CAPACIDADE MINIMA 10 KG.	Unidades	LAVAMAX	10	R\$ 467,08	R\$ 4.670,80
96	MICRO-ONDAS – COR BRANCO, MATERIAL INTERNO E EXTERNO AÇO, FUNÇÕES: COZIMENTO 20 PROGRAMAS, MENU BRASILEIRO 08, MENU LIGHT 04, MENU INFANTIL 04, DESCONGELAMENTO 04, DISPLAY, PAINEL DIGITAL, COM PRATO, RECEITAS PRO PROGRAMADAS, NIVEL DE POTENCIA: 10, DESCONGELAMENTO: CARNES, AVES, PEIXES E FEIJÃO, RELOGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, PUXADOR, POTENCIA 850W, CAPACIDADE: 30 LTS, ITENS INCLUSOS MICRO ONDAS, MANUAL E PRATO, 220VTS	Unidades	PHILCO	30	R\$ 609,07	R\$ 18.272,10

98	ESPRESSO DE FRUTAS 750 ML Especificações - Voltagem 110V - Motor Reversível - Guarda-fio - Acionamento Automático - Jarra Transparente - Capacidade 750ml - Tampa de Proteção	Unidades	ELECTROLUX	80	R\$ 104,90	R\$ 8.392,00
99	Bebedouro Industrial com Boia e Filtro 100 Litros, torreadoras geladas; Fabricado em aço inox 430, tem reservatório em polipropileno, isolamento em EPS e utiliza termostato para ajuste de temperatura; com pés reguláveis em ABS injetado de alta resistência; com serpentina interna em aço Inox 304, aparador de água reforçado e mangueira dreno; sistema de refrigeração utiliza gás ecológico R134a	Unidades	GIRA BEBEDOUROS	5	R\$ 2.680,00	R\$ 13.400,00
101	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: Inox capacidade 4 Litros, com copo em inox, alta rotação, motor de ½ CV, bivolt 110 e 220v, laminas de corte em aço inox reforçado, pés de borracha ante vibração.	Unidades	FAK	15	R\$ 538,19	R\$ 8.072,85
102	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, BAIXA ROTAÇÃO, 10 LITROS, MATERIAL CORPO/COPO: AÇO INOX, POTÊNCIA NOMINAL: 1000W, POTENCIA MÁXIMA: 1200W, ROTAÇÃO: 3500 RPM FREQUENCIA: 60 HZ, PESO: 11,05 KG, TENSÃO: BIVOLT - 127 / 220V.	Unidades	FAK	20	R\$ 724,90	R\$ 14.498,00
103	ESPRESSO DE FRUTAS INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ESPREMER 5 LITROS, COPO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE E PENEIRA, CORPO EM ALUMÍNIO POLIDO, PÉ ANTIDERRAPANTE EM PVC FLEXÍVEL, CASTANHA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PARA ESPREMER LARANJA E LIMÃO, MEDINDO (ALT.390XLARG.240XPROF.195) MM, TAMPA PROTETORA EM POLIESTILENO DE ALTA DENSIDADE, BICA EM ALUMÍNIO POLIDO, TENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA DE 0,25CV, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO APOS A ENTREGA DO	Unidades	JL COLOMBO	20	R\$ 276,70	R\$ 5.534,00

EQUIPAMENTO, NO BALCÃO						
104	Forno Elétrico de Bancada, com Timer 42L - Preto, De 100°C até 250°C, Tensão/Voltagem: Disponível em 127V ou 220V, Altura: 33,2 cm Largura: 51,3 cm, Profundidade: 35 cm, Peso: 6 kg, Potência: 1.600W	Unidades	MONDIAL	12	R\$ 494,90	R\$ 5.938,80
106	Estação De Trabalho Triplo, Cor Branco, Feito de MDF, Comprimento total 2,67 m Altura total 1,1 m, Largura total 60 cm	Unidades	MUNDI MOVEIS	38	R\$ 988,90	R\$ 37.578,20
107	Estação De Trabalho Triplo, Cor Branco, Feito de MDF, Comprimento total 2,67 m Altura total 1,1 m, Largura total 60 cm	Unidades	MUNDI MOVEIS	12	R\$ 988,90	R\$ 11.866,80
108	Geladeira Refrigerador Comercial 4 Portas Inox 1044L, Voltagem 220V, Certificações Equipamento certificado conforme Portaria Inmetro no 371/2009, Dimensões do Produto Altura: 203 cm Profundidade: 67,9 cm Frente: 118,3 cm Material de Fabricação Pés niveladores Revestimento Interno: Aço Galvanizado, Revestimento Externo: Aço Inox 430	Unidades	GELOPAR	6	R\$ 9.183,45	R\$ 55.100,70
109	Fogão 5 Bocas, Tipo de Gás GLP, Capacidade do Forno 95 litros, Voltagem Bivolt, Material Aço com pintura eletrostática a pó Cor Branco, Dimensões do Produto (LxAxP) 76,7 x 86,3 x 59,8cm.	Unidades	ESMALTEC	10	R\$ 938,69	R\$ 9.386,90
113	Geladeira, Frost Free Duplex 340 litros Branca, Quantidade de Portas 2 Capacidade Líquida Total 386L Capacidade Líquida do Refrigerador 290L	Unidades	CONSUL	15	R\$ 2.860,90	R\$ 42.913,50
115	Kit De Som Premium Saga 15 Microfone Mesa 12 Canais Pedestal, canal 01 01 P10 microfone com volume independente canal 02 01 P10 line in com volume independente canal 03 01 RCA auxiliar om volume independente, Módulo Media Player, equalização: 3 vias saídas: 01 RCA line out estéreo, 01 Speakon - Speaker Out alimentação:	unidades	DONNER KARAOKE SHOW	2	R\$ 4.663,33	R\$ 9.326,66

	127/220V dimensões: (H)635 x (L) 445 x (P)407 (embalado) peso (kg): 18,4 (embalado), mesa de som Vedo VDA212L, Contém - 1 case - 2 microfones bastão DW-602 MAX - 1 Receptor DW-602 MAX - 1 cabo P10/P10 - 1 Fonte bivolt -1 manualilustrad					
116	CAIXA AMPLIFICADORA DE SOM COM RODAS E ALÇA DE TRANSPORTE, , 1 MICROFONE SEM FIO, 500W RMS,AUTO FALANTE DE 15, ENTRADA USB, ENTRADA PARA GUITARRA, ENTRADA PARA MICROFONE, ENTRADA AUX IN, LEITOR DE CARTÃO,RADIO FM, ILUMINAÇÃO FRONTAL EM LED COM BOTÃO LIGA E DESLIGA, GRAVAÇÃO, EQUALIZADOR 5 BANDAS, CONTROLE REMOTO, ANTENA, 220V, BLUETOOTH 2.1	Unidades	MONDIAL	20	R\$ 608,15	R\$ 12.163,00
117	PROJETOR DE MESA – XGA(1024X768 PIXELS), 3500 LUMENS, LENTE DE PROJEÇÃO: ZOOM OPTICO/FOCO MANUEL – ZOOM: 1,0-1,2 – RAZÃO DE PROJEÇÃO(THROW RATIO): 1,40-1,68 – TAMANHO(DISTANCIA DE PROJEÇÃO): 30 – 300(0,84 – 10,42M), COMPATIVEL COM COMPUTADORES, NOTEBOOKS, TVS, VIDEO GAMES E OUTROS EQUIPAMENTOS QUE SUPORTAM PROJOTOR, CONEXÕES: HDMI X 1 COMPUTADOR: VGA RGB(D-SUB 15 PINOS) X 1S-VIDEO: MINI DIN X 1 VIDEO COMPOSTO: RCA(AMARELO) X 1 USB TIPO A X 1(MEMORIA USB, WI-FI) USI TIPO B X 1(USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE) AUDIO: RCA X 2(VERMELHO/BRANCO), BIVOLT, DIMENSÕES 7,7X29,7X23,4CM, PESO LIQUIDO 2,4 KG.	Unidades	EPSON	15	R\$ 997,90	R\$ 14.968,50
118	TELA DE PROJEÇÃO: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO; TELA EM PLÁSTICO VINIL, TRIPÉ EM AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DA TELA; DIMENSÕES DA TELA (LXA): 150X150 CM, ALTURA MÁXIMA DO TRIPÉ: 258CM. ALTURA MÍNIMA DO TRIPÉ: 155 CM, MARCA/MODELO VISOGRAF	Unidades	TECHLUMENS	15	R\$ 619,90	R\$ 9.298,50

	TLTS150E					
119	TELEVISÃO SMART 32" COM ENTRADA PARA HDTV – 220W CARACTERÍSTICAS: •DIGITAL CRYSTAL CLEAR PARA DETALHES PROFUNDOS E NITIDEZ • TELA LCD HD COM RESOLUÇÃO DE 1366X768P	Unidades	TCL	20	R\$ 909,90	R\$ 18.198,00
120	TELEVISÃO SMART TV LED 40 ULTRA HD 4K COM SISTEMA WEBOS, WI-FI, PAINEL IPS, HDR PRO, UPSCALER, ENTRADAS HDMI E ENTRADA USB.	Unidades	TCL	20	R\$ 1.542,90	R\$ 30.858,00
121	TELEVISÃO SMART TV LED 50 ULTRA HD 4K COM HDR PREMIUM, QUADCORE, UPSCALING, WI-FI, ENTRADAS HDMI E USB.	Unidades	TCL	10	R\$ 1.559,90	R\$ 15.599,00
122	MICROFONE COM FIO CABO 5 MTS	Unidades	SANTO ANGELO	15	R\$ 64,90	R\$ 973,50
123	MICROFONE SEM FIO CABO 5 MTS	Unidades	SANTO ANGELO	15	R\$ 129,90	R\$ 1.948,50
124	Gaveteiro, Acabamento Plástico, Largura x Profundidade x Altura 33 cm x 38 cm x 56 cm, Material do corpo Plástico, Quantidade de gavetas 3, Materiais das gavetas Plástico, preto ou branco	Unidades	SÃO BERNARDO	20	R\$ 64,90	R\$ 1.298,00
125	Tenda Piramidal 6x6m Completa Lona Com Estrutura Galvanizada, Altura x Comprimento x Largura 2.5 m x 6 m x 6 m, Material do tecido, Lona PVC TD 1000, Materiais da armação, Estrutura de Aço Galvanizada	Unidades	GUTOAFCOSTA TENDAS	3	R\$ 2.478,83	R\$ 7.436,49
127	Estante Armário Guarda Brinquedo, Cores Vibrant, Material: estrutura lateral produzida com MDP Branco 15mm. Dimensões: Altura 70 cm Comprimento 88 cm Profundidade 30 cm Hastes em madeira, pinos revestidos de (PVC), caixas de (TNT 80), estrutura de cadboard e poliéster. Quantidade de caixas: 04 caixas grandes de 42 largura x 14 altura x 28 profundidade cm 02 caixas médias de 28 largura x 14 altura x 28 profundidade cm 02 caixas pequenas de 14 largura x 14 altura x 28 profundidade cm; Dimensões da caixa fechada: Altura 8 cm Comprimento 36 cm	Unidades	ORGANIBOX	20	R\$ 591,37	R\$ 11.827,40

	Profundidade 89cm Peso 8,7 kg					
128	Guilhotina de Corte CGPM A4, A5, B5, B6 e B7 Até 400 Folhas, Corte Cetra CGPM A4, A5, B5, B6 e B7 Até 400 Folhas; MODELO CGPM A4 DIMENSÕES 610X390X210MM PESO 18KG COMPRIMENTO MÁXIMO DE CORTE 315MM CORTES POR PROCESSO ATÉ 400 FOLHAS TAMANHO DE CORTE APLICÁVEL A4, B5, A5, B6, B7	Unidades	CETRO	5	R\$ 1.436,10	R\$ 7.180,50
129	Armário Colmeia 18 Nichos Organizador Estante Prateleira MDP. MATERIAL: MDP 15mm COR: Branco MEDIDAS: 1,85m altura x 1,50m largura x 35cm profundidade MEDIDAS dos Nichos: 48cm largura x 30cm altura x 35cm profundidade	Unidades	Klithovit Decor	20	R\$ 878,09	R\$ 17.561,80
137	VENTILADOR TIPO COLUNA/PEDESTAL, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO/RESIDENCIAL, POTÊNCIA DO MOTOR 200, VELOCIDADE MÍNIMA 1000, VELOCIDADE MÁXIMA 1.450, 3 VELOCIDADES, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, DIÂMETRO MÍNIMO DE 50CM, 4 OU 3 PÁS DE PLÁSTICO, CABO DE FORÇA MÍNIMO 2 M COMPRIMENTO. CATMAT: 0297699	Unidades	VENTISOL	80	R\$ 182,15	R\$ 14.572,00
138	VENTILADOR 30 CM COR BRANCO, VOLTAGEM 220, POTENCIA 50W, 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVIVEL, 03 HELICES, ALTURA 51,1 CM, CONSUMO DE ENERGIA 0,05KW/H	Unidades	VENTISOL	150	R\$ 128,58	R\$ 19.287,00
139	VENTILADOR DE PAREDE DE 60 CM – CARACTERÍSTICAS: VENTILADOR DE PAREDE TURBO COM 03 PÁS BIVOLT. APARELHO PRODUZIDO COM GRADES EM AÇO	Unidades	VENTISOL	100	R\$ 210,73	R\$ 21.073,00
140	APARELHO DE AR CONDICIONADO: de 9.000 BTU'S SPLIT, 1PH, ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto, com display de LCD, Selo Procel classe A, filtro Hepa para retenção de bactérias, painel digital, função memória para modo de funcionamento, temperatura e velocidade, função timer, função turbo, função oscilar, Lâmpada de aviso “limpar filtro”, 220V. Garantia	Unidades	ELGIN	38	R\$ 1.689,90	R\$ 64.216,20

	de 1 ano.					
141	APARELHO DE AR CONDICIONADO: de 9.000 BTU'S SPLIT, 1PH, ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto, com display de LCD, Selo Procel classe A, filtro Hepa para retenção de bactérias, painel digital, função memória para modo de funcionamento, temperatura e velocidade, função timer, função turbo, função oscilar, Lâmpada de aviso "limpar filtro", 220V. Garantia de 1 ano.	Unidades	ELGIN	12	R\$ 1.689,90	R\$ 20.278,80
142	APARELHO DE AR CONDICIONADO: de 12.000 BTU'S SPLIT, 1PH, ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto, com display de LCD, Selo Procel classe A, filtro Hepa para retenção de bactérias, painel digital, função memória para modo de funcionamento, temperatura e velocidade, função timer, função turbo, função oscilar, Lâmpada de aviso "limpar filtro", na cor branca, 220V. Garantia de 1 ano	Unidades	ELGIN	38	R\$ 1.789,90	R\$ 68.016,20
143	APARELHO DE AR CONDICIONADO: de 12.000 BTU'S SPLIT, 1PH, ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto, com display de LCD, Selo Procel classe A, filtro Hepa para retenção de bactérias, painel digital, função memória para modo de funcionamento, temperatura e velocidade, função timer, função turbo, função oscilar, Lâmpada de aviso "limpar filtro", na cor branca, 220V. Garantia de 1 ano	Unidades	ELGIN	12	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
144	APARELHO DE AR CONDICIONADO: de 18.000 BTU'S SPLIT HI-WALL, Ciclo frio, compressor rotativo, filtro antibacteriano, controle remoto, tempo de Tecnologia Convencional, Voltagem (V):220, frequência (Hz):60 fase monofásico, cor da evaporadora branco, capacidade de Refrigeração (BTU/h):18.000. Regula temperatura e velocidade, função /timer, função turbo, função oscilar. Garantia de 1 ano.	Unidades	ELGIN	38	R\$ 2.589,90	R\$ 98.416,20
145	APARELHO DE AR CONDICIONADO: de 18.000 BTU'S SPLIT HI-WALL, Ciclo frio, compressor rotativo, filtro	Unidades	ELGIN	12	R\$ 2.589,90	R\$ 31.078,80

	antibacteriano, controle remoto, tempo de Tecnologia Convencional, Voltagem (V):220, frequência (Hz):60 fase monofásico, cor da evaporadora branco, capacidade de Refrigeração (BTU/h):18.000. Regula temperatura e velocidade, função /timer, função turbo, função oscilar. Garantia de 1 ano.					
147	APARELHO DE AR CONDICIONADO: tipo Split Hi Wall com capacidade nominal de 24.000 BTU'S, com controle remoto e com as seguintes especificações; gás refrigerante 410A; operação eletrônica; tensão 220volts (monofásico); compressor rotativo, dotado de variador eletrônico de frequência, possibilitando o funcionamento em rotação variável, para cargas parciais; filtro antibacteriano, LEDs indicativos, nível de ruído, conformidade com a ABNT e certificados por órgãos competentes da área; consumo compatível com a potência do equipamento com selo PROCEL ou INMETRO; garantia mínima de 12 meses, manual de instrução em português.	Unidades	ELGIN	8	R\$ 3.349,90	R\$ 26.799,20
148	Tablet com 8,7 polegadas " 64GB 4GB RAM Android 13.0 Octa-core Wi-Fi 4G	Unidades	SANSUNG	225	R\$ 692,90	R\$ 155.902,50
149	Tablet com 8,7 polegadas " 64GB 4GB RAM Android 13.0 Octa-core Wi-Fi 4G	Unidades	SANSUNG	75	R\$ 693,31	R\$ 51.998,25
150	Aparelho Celular Smartphone com Armazenamento Interno, 128GB, informações da Armazenamento Interno A memória total pode variar conforme aplicativos pré-instalados e sistema operacional, Suporte ao Cartão de Memória Sim, Memória RAM 4GB, Tipo de Tela PLS LCD Tamanho da Tela 6,6" ,Resolução da Tela FHD+ (1080x2408)Tecnologia 5G Atenção, Conectividade Wi-Fi, Bluetooth Localização GPS, Processador Octa-Core, Velocidade do Processador, 2.4GHz Sistema Operacional, Android, Versão do Sistema Operacional13.0,	Unidades	SANSUNG	10	R\$ 1.259,89	R\$ 12.598,90

<p>Quantidade de Chips Dual Chip, Tipo de Chip, Nano-SIM (4FF), Resolução da Câmera Traseira, Tripla de 50MP + 2MP + 2MP, Recursos da Câmera Traseira, Zoom Digital até 10x, Resolução da Câmera Frontal,13MP, Recursos da Câmera Frontal, Abertura F2.2, Flash Frontal, Resolução da Gravação de Vídeos, FHD (1920x1080) @30fps, Sensores, Acelerômetro, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Proximidade, Luminosidade, Leitor de impressão digital, Reconhecimento Facial, Capacidade da Bateria 5000mAh, Carregamento Rápido 15W, Desbloqueado, Certificado Homologado, Dimensões do Produto: Altura: 17cm -Largura: 8cm -Profundidade: 1cm, Prazo de Garantia 01 Ano , 1 Smartphone, Carregador, Cabo USB, Extrator de Chip e Manual do usuário.</p>					
VALOR TOTAL					R\$ 2.208.815,15
dois milhões, duzentos e oito mil, oitocentos e quinze reais e quinze centavos					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria de Administração;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de

classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado.
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. O prazo de fornecimento de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, de forma parcelada e de acordo com a solicitação.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Miguel dos Milagres/AL, 29 de setembro de 2025

Joel Batista de Lima Neto
Secretário de Administração
Órgão Gerenciador

Jadson Lessa dos Santos
Prefeito
Prefeitura de São Miguel dos Milagres/AL
Contratante

Marcos Lopes Leao Junior
Representante legal
ORGANIZA DISTRIBUIDORA LTDA
fornecedor registrado